



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 0202021 2023
Fls.: 2417
Rubrica:

ATA DE REABERTURA DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

Às 10 horas e 30 minutos do dia 04 (quatro) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente, a Srta. Latara Hevlyn Miranda Carvalho Dias, e respectivos membros da Equipe de Apoio, composta pelo Sr. Leonardo Moura Costa e Sr. Alan Torres Gonçalves. O objeto desta Tomada de Preços é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma e Ampliação da U. E. Vagno Vieira de Melo, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bom Lugar/MA. A Presidente iniciou a sessão elucidando aos presentes o ato foi marcado para esta data, para abertura dos envelopes das Propostas de Preços das empresas habilitadas, e prosseguir com os demais atos inerentes ao certame.

Compareceu na sessão da licitação identificada acima, a empresa abaixo listada com seu respectivo representante:

F S DE ARAUJO F S LTDA, CNPJ 07.054.786/0001-79
LUIS AUGUSTO MACEDO BATISTA, CPF 041.038.043-19

A empresa F S DE ARAUJO F S LTDA, enviou novo representante.

Abriu-se para ponderações acerca dos documentos de credenciamento e não houve manifestação dentre os presentes.

Da análise dos documentos para credenciamento, a Presidente e membros identificaram que todos os participantes atenderam às exigências editalícias, estando, portanto, todas as empresas acima listadas credenciadas.

Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes de Propostas de Preços e colocados a disposição dos presentes para rubrica, o que feito.

Ficam registrados em ata os valores dos montantes das Propostas de Preços:

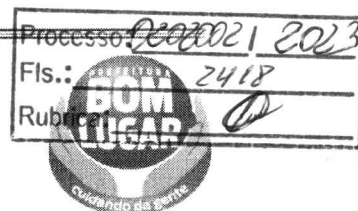
- **F S DE ARAUJO F S LTDA, CNPJ 07.054.786/0001-79:** R\$ 712.755,04 (setecentos e doze mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos);
- **RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 28.718.762/0001-47:** R\$ 718.815,10 (setecentos e dezoito mil e oitocentos e quinze reais e dez centavos);
- **ETECH CONSTRUCOES LTDA, CPNJ 23.672.082/0001-16:** R\$ 733.534,83 (setecentos e trinta e três mil e quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos).
- **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 37.382.431/0001-70:** R\$ 757.194,79 (setecentos e cinquenta e sete mil e cento e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos);

A Comissão deliberou por suspender a sessão para o horário de almoço, com reabertura às 14h deste mesmo dia para que a licitante presente possa concluir sua análise e proceder com as alegações.

Abriu-se para manifestações acerca das propostas de preços e a empresa **F S DE ARAUJO F S LTDA** alega que a empresa:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



- **ETECH CONSTRUCOES LTDA** apresentou encargo social incorreto, com vigência expirada, adotando 103,42%, em vez de 114,08%, que seria o correto; a mão de obra está abaixo da convecção, por exemplo o cargo “SERVENTE”, que adotou o valor de R\$ 12,63 com encargos de 113,42%, todavia, quando este percentual é retirado, o valor da hora ficaria de somente R\$ 5,14, quando deveria ser de R\$ 6,34. Vale ressaltar que a referência do orçamento é 01/2023, logo a mão de obra deve ser atualizada para tal convenção vigente.

- **RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA** apresentou encargo social incorreto, com vigência expirada, adotando 104,06%, em vez de 114,08%.

- **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou encargo social incorreto, com vigência expirada, adotando 108,86%, em vez de 114,08%; e o seu BDI está com valor de seguro e garantia abaixo dos quartis permitidos.

A Comissão de licitação despachou à Secretaria Municipal de Obras para que Engenheiro Civil responsável analisasse as propostas de preços da licitação em epígrafe.

Da análise técnica e exame das propostas apresentadas pelas empresas **habilitadas**, verificou-se que:

LICITANTE	CNPJ	ABREV.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA	23.672.082/0001-16	ETE
F S DE ARAUJO FS LTDA	07.054.786/0001-79	MIX
RR ASSESSORIA E EMPREEDIMENTOS LTDA	37.382.431/0001-70	RR
RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA	28.716.762/0001-47	RW

c) COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

- As licitantes ETE, RR e RW não atenderam ao requisito, apresentado mão de obra com valores inferiores aos de convenção coletiva atual, em alguns casos até menor que o salário-mínimo vigente.

f) COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

- A licitante ETE e RR não atenderam ao requisito, apresentado alíquotas da composição dos encargos sociais com divergências de valores e cálculo, conforme respectiva análise.

Quanto às alegações:

Observação: Manifestação da licitante MIX acerca do valor da mão de obra da licitante ETE é procedente, pois a empresa apresentou valores de mão de obra, para serventes e oficiais de obra.

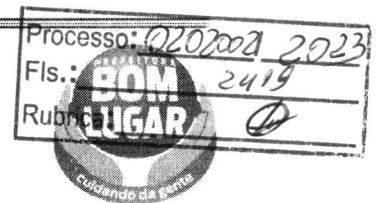
Observação: Manifestação da licitante MIX acerca do BDI da licitante RR é improcedente, pois ela encontra-se dentro da faixa preconizada pelo acórdão 2.622/2013 não cabendo análise pormenorizada dos seus componentes, conforme acórdão supracitado.

Observação: Manifestação da licitante MIX acerca da alíquota geral das demais licitantes é **improcedente** no que tange aos valores apresentados serem divergentes de 114,08%, pois elas usufruem de benefícios do Simples Nacional, **exceto a licitante ETE**, que conforme

(Handwritten signatures and initials)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



análise acima, apresentou valores em inconformidade com os encargos sociais vigentes, conforme tabela SINAPI.

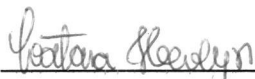
Pelos motivos acima elencados, as licitantes **RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, **ETECH CONSTRUCOES LTDA**, e **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** estão **DECLASSIFICADAS** para o presente certame.

A licitante **F S DE ARAUJO FS LTDA**, atendeu às exigências editalícias, estando, portanto, **CLASSIFICADA** no presente certame e apta para participar dos demais atos a ele inerentes.

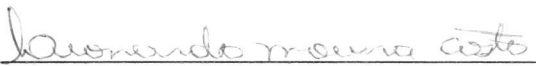
Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta ata no diário oficial do município, para interposição de recurso que poderá ser feita presencialmente ou via e-mail: pmblicitacao@gmail.com.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Leonardo Moura Costa, Membro da CPL, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, após ser assinada pela presidente, membros da Comissão e licitante presente.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 04 de maio de 2023.



LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS
Presidenta da CPL



LEONARDO MOURA COSTA
Membro da CPL



ALAN TORRES GONÇALVES
Secretário da CPL



F S DE ARAUJO F S LTDA
CNPJ 07.054.786/0001-79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO - SETOR DE LICITAÇÃO -
ATA DE REABERTURA: 003/2023**

**ATA DE REABERTURA DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

Às 10 horas e 30 minutos do dia 04 (quatro) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente, a Srta. Latara Hevlyn Miranda Carvalho Dias, e respectivos membros da Equipe de Apoio, composta pelo Sr. Leonardo Moura Costa e Sr. Alan Torres Gonçalves. O objeto desta Tomada de Preços é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma e Ampliação da U. E. Vagno Vieira de Melo, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bom Lugar/MA. A Presidente iniciou a sessão elucidando aos presentes o ato foi marcado para esta data, para abertura dos envelopes das Propostas de Preços das empresas habilitadas, e prosseguir com os demais atos inerentes ao certame.

Compareceu na sessão da licitação identificada acima, a empresa abaixo listada com seu respectivo representante:

F S DE ARAUJO F S LTDA, CNPJ 07.054.786/0001-79
LUIZ AUGUSTO MACEDO BATISTA, CPF 041.038.043-19

A empresa F S DE ARAUJO F S LTDA, enviou novo representante.

Abriu-se para ponderações acerca dos documentos de credenciamento e não houve manifestação dentre os presentes.

Da análise dos documentos para credenciamento, a Presidente e membros identificaram que todos os participantes atenderam às exigências editalícias, estando, portanto, todas as empresas acima listadas credenciadas.

Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes de Propostas de Preços e colocados a disposição dos presentes para rubrica, o que feito.

Ficam registrados em ata os valores dos montantes das Propostas de Preços:

- **F S DE ARAUJO F S LTDA, CNPJ 07.054.786/0001-79:** R\$ 712.755,04 (setecentos e doze mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos);
- **RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 28.718.762/0001-47:** R\$ 718.815,10 (setecentos e dezoito mil e oitocentos e quinze reais e dez centavos);
- **ETECH CONSTRUCOES LTDA, CPNJ 23.672.082/0001-16:** R\$ 733.534,83 (setecentos e trinta e três mil e quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos).
- **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 37.382.431/0001-70:** R\$ 757.194,79 (setecentos e cinquenta e sete mil e cento e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos);

A Comissão deliberou por suspender a sessão para o horário de almoço, com reabertura às 14h deste mesmo dia para que a licitante presente possa concluir sua análise e proceder com as alegações.

Abriu-se para manifestações acerca das propostas de preços e a empresa **F S DE ARAUJO F S LTDA** alega que a empresa:

- **ETECH CONSTRUCOES LTDA** apresentou encargo social incorreto, com vigência expirada, adotando 103,42%, em vez de 114,08%, que seria o correto; a mão de obra está abaixo da convecção, por exemplo o cargo "SERVENTE", que adotou o valor de R\$ 12,63 com encargos de 113,42%, todavia, quando este percentual é retirado, o valor da hora ficaria de somente R\$ 5,14, quando deveria ser de R\$ 6,34. Vale ressaltar que a referência do orçamento é 01/2023, logo a mão de obra deve ser atualizada para tal convenção vigente.

- **RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA** apresentou encargo social incorreto, com vigência expirada, adotando 104,06%, em vez de 114,08%.

- **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou encargo social incorreto, com vigência



expirada, adotando 108,86%, em vez de 114,08%; e o seu BDI está com valor de seguro e garantia abaixo dos quartis permitidos.

A Comissão de licitação despachou à Secretaria Municipal de Obras para que Engenheiro Civil responsável analisasse as propostas de preços da licitação em epígrafe.

Da análise técnica e exame das propostas apresentadas pelas empresas **habilitadas**, verificou-se que:

LICITANTE	CNPJ	ABREV.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA	23.672.082/0001-16	ETE
F S DE ARAUJO FS LTDA	07.054.786/0001-79	MIX
RR ASSESSORIA E EMPREEDIMENTOS LTDA	37.382.431/0001-70	RR
RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA	28.716.762/0001-47	RW

c) COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

- As licitantes ETE, RR e RW não atenderam ao requisito, apresentado mão de obra com valores inferiores aos de convenção coletiva atual, em alguns casos até menor que o salário - mínimo vigente.

f) COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

- A licitante ETE e RR não atenderam ao requisito, apresentado alíquotas da composição dos encargos sociais com divergências de valores e cálculo, conforme respectiva análise.

Quanto às alegações:

Observação: Manifestação da licitante MIX acerca do valor da mão de obra da licitante ETE é procedente, pois a empresa apresentou valores de mão de obra, para serventes e oficiais de obra.

Observação: Manifestação da licitante MIX acerca do BDI da licitante RR é improcedente, pois ela encontra-se dentro da faixa preconizada pelo acórdão 2.622/2013 não cabendo análise pormenorizada dos seus componentes, conforme acórdão supracitado.

Observação: Manifestação da licitante MIX acerca da alíquota geral das demais licitantes é **improcedente** no que tange aos valores apresentados serem divergentes de 114,08%, pois elas usufruem de benefícios do Simples Nacional, **exceto a licitante ETE**, que conforme análise acima, apresentou valores em inconformidade com os encargos sociais vigentes, conforme tabela SINAPI.

Pelos motivos acima elencados, as licitantes **RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, ETECH CONSTRUÇÕES LTDA, e RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** estão **DESCLASSIFICADAS** para o presente certame.

A licitante **F S DE ARAUJO FS LTDA**, atendeu às exigências editalícias, estando, portanto, **CLASSIFICADA** no presente certame e apta para participar dos demais atos a ele inerentes.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta ata no diário oficial do município, para interposição de recurso que poderá ser feita presencialmente ou via e-mail: pmblicitacao@gmail.com.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Leonardo Moura Costa, Membro da CPL, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, após ser assinada pela presidente, membros da Comissão e licitante presente.


Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 04 de maio de 2023.

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS
Presidenta da CPL

LEONARDO MOURA COSTA
Membro da CPL

Assinado eletronicamente por: Marlene Silva Miranda - CPF: ***.171.463-** em 05/05/2023 15:14:31 - IP com n°: 192.168.0.111
Autenticação em: www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1977



Processo: 0202002/2023
Fis.: 2422
Rubrica: 

ALAN TORRES GONÇALVES
Secretário da CPL

F S DE ARAUJO F S LTDA
CNPJ 07.054.786/0001-79

